

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
00015-2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS
MÚSICAIS

*O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 13100015/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade**, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos*

*Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA QUEIROZ**, **PREFEITA** Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.*

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:DC2A5DE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional FORRÓ DA 3ª Idade, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista "ANÍZIO JR E BANDA", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR., inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista "ANÍZIO JR E BANDA", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023.

BARBÁRA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:BB968F5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015-2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

*O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 13100015/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade**, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos*

*Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA QUEIROZ**, **PREFEITA** Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.*

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:48E7D897

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha dos Pintos/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssima Senhora BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ, PREFEITA Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do artista "ANÍZIO JR E BANDA", visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN"**, a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

CONTRATADO: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA QUEIROZ**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:56FB9604

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Município de Serrinha dos Pintos

Atos Administrativos	2
Editais de Notificação	2
Atos Oficiais	5
Leis	5
Licitações e Contratos	468
Comunicados	468

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59900-000

Pau dos Ferros - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
00015/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade**, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR.**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023.

BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 13100015/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade**, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, **PREFEITA** Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR.**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade**, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023
BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha dos Pintos/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN"**, a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

CONTRATADO: **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR.**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023.
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL